

Itarana

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0002355/2026 Data 03/06/2026				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025.				
DECRETA:				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000072	060004.1030500082.104 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	305,00
TOTAL:				305,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Espírito Santo, ITARANA, 03 junho de 2026				